

Raízes dos recordes tributários

Gilmar Mendes Lourenço*

A carga tributária brasileira fechou o ano de 2006 registrando montante equivalente a 34,2% do Produto Interno Bruto (PIB), conforme levantamentos do Ministério da Fazenda, ajustados à série histórica revisada das contas nacionais recentemente publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Trata-se do terceiro recorde anual consecutivo, depois dos 31,9%, 32,6% e 33,4% alcançados em 2003, 2004 e 2005, respectivamente.

As projeções para 2007 indicam carga de 35,7% do PIB, sendo 25,2% arrecadados pela União, 9,0% pelos Estados e 1,5% pelos municípios. Do volume recolhido pelo governo federal, quase 80,0% está concentrado em cinco itens: imposto de renda, previdência social, Cofins, FGTS e CPMF.

As receitas da União exibiram acréscimo real de 10,0% no primeiro semestre de 2007. Tal resultado foi atribuído à continuidade da recuperação econômica (e seus reflexos na arrecadação de IPI, imposto de importação e IR), às somas derivadas de cobrança de ganhos de capital, identificados em operações de transferência de controle de empresas, e aos efeitos de decisões judiciais favoráveis ao governo.

Os negócios envolvendo a aglutinação de companhias, na forma de fusões e aquisições, buscam fundamentalmente o alargamento das escalas técnicas e financeiras e a consolidação do poder de mercado. No Brasil, esse episódio vem sendo observado tanto em segmentos mais pulverizados e que ocupam a dianteira do crescimento, como os complexos sucroalcooleiro e de carnes, quanto nos ramos fortemente afetados pela valorização do real, especificamente calçados, têxteis e móveis, no afã de resgatar a capacidade competitiva.

O comportamento da arrecadação pública tem sido fortemente influenciado pela instituição e/ou ampliação da abrangência da base de cálculo das contribuições federais

Na verdade, o comportamento da arrecadação pública a partir da estabilidade monetária verificada desde 1994 foi fortemente influenciado pela instituição e/ou ampliação da abrangência da base de cálculo das contribuições federais, devido à menor possibilidade de partilha com as demais instâncias subnacionais.

A gestão de Fernando Henrique Cardoso (FHC) ficou notabilizada pelo congelamento da tabela do Imposto de Renda na fonte entre 1996 e 2001, com correção de 1/3 da defasagem em 2002; pela criação da CPMF em 1997, com alíquota de 0,20% sobre as transações bancárias, que subiu para 0,38% em 2001; e pela instituição da cobrança da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) sobre combustíveis a contar de 2002.

No governo Lula, houve a elevação da alíquota do PIS de 0,65% para 1,65% em 2003; o aumento da Cofins para as instituições financeiras de 3,0% para 4,0% do faturamento em 2003; o acréscimo da Cofins de 3,0% para 7,6% sobre as receitas das empresas não financeiras em 2004; a cobrança de PIS/Cofins nas importações em 2005; e a elevação da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de 12,0% para 32,0% para empresas prestadoras de serviços optantes pelo regime de lucro presumido.

Como se vê, as desonerações de impostos de cerca de R\$ 30,0 bilhões, promovidas no primeiro mandato do presidente Lula, beneficiaram segmentos específicos e foram insuficientes para provocar um recuo do peso dos impostos no País para patamares próximos àqueles contabilizados por países emergentes com detentores de inserção externa e grau de risco semelhantes aos do Brasil, tais como Argentina (22,0%), Chile (19,0%) e México (18,0%). Conforme estimativas do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, o alcance desse propósito exigiria redução de carga próxima de 10,0% do PIB.

No fundo, o declínio acentuado do fardo tributário incidente sobre os agentes econômicos no Brasil impõe ações em duas frentes. Na área de receitas, são urgentes a realização de significativa atualização da tabela do Imposto de Renda na fonte (as quatro correções feitas desde 2002 deixaram um resíduo de quase 80,0%) e a diminuição da alíquota do PIS, da Cofins e da CPMF. No campo das despesas, parece crucial a compressão do tamanho do Estado, por meio da racionalização do emprego dos recursos, especialmente o recuo daqueles drenados pelas rubricas correntes e financeiras, em benefício das inversões em capital social básico.

* Economista, técnico da equipe permanente desta publicação, Coordenador do Curso de Ciências Econômicas da UniFAE – Centro Universitário – FAE Business School.